



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PARECER N.º 01/2025

APROVADO
EM 26/02/2025

EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no exercício de sua competência exclusiva prevista no art. 30, § 1º, III e V, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa própria, protocolou os presentes Projetos de Leis na secretaria desta Casa Legislativa no dia 11/02/2025, e a mesma entrou na pauta por ocasião da 1ª sessão legislativa ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, após lido em plenário o Projeto de Lei nº 03/2025 que “**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” e Projeto de Lei nº 04/2025 que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO MEU MUNDO, VOLTADO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, INCLUSÃO ESCOLAR E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, E CRIA O CENTRO DE ENSINO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.**” que determinou a remessa dos referidos projetos a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, competente nos termos do Art. 54 e 57 do Regimento Interno para emitirem parecer sobre as matérias constantes.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO



Recebido os Projetos de Leis nº 03/2025 e 04/2025, encaminhados pelo Presidente da Mesa Diretora através dos ofícios nº 12/2025 e 13/2025, reuniram-se no dia 24 de fevereiro na sede da Câmara, quando ficou definida a composição: Antônia Daise Gomes de Brito como PRESIDENTE e Antônio Ivelton Fernandes de Sousa como RELATOR, vale ressaltar que tiveram presentes ainda os Vereadores de outras comissões que acompanharam os trabalhos, José Aderson Pereira Paz, Maria Fernanda Alves Pinheiro e o suplente Francisco Dos Santos Fernandes, mais o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Francisco Hélio Monteiro de Souza, acompanhado do advogado do órgão, Dr. Augusto César Rodrigues Viana Pontes representando o IPMA, na qual após as discursões ficou definido que a propositura que dispõe sobre a instituição do projeto meu mundo, apresentada pela mensagem nº 04/2025, encontra-se sobre o prisma da legalidade constitucional, legal e regimental, liberada para votação em plenário, enquanto que a mensagem com projeto de lei nº 03/2025, ficará nesta comissão, aguardando um parecer da assessoria do IPMA, com relação a não inclusão dos professores inativos e pensionistas não contemplados no projeto em apreciação, para os devidos ajustes cabíveis ou não de emendas.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, e, Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, por maioria de seus membros opina favoravelmente pelo encaminhamento para o Plenário da Câmara o projeto de lei nº 04/2025, em sua forma original, decidindo pela legalidade, daí porque somos pela sua TRAMITAÇÃO, submetendo-os à discussão e votação, nos termos legais.

É o parecer, s.m.j.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de fevereiro de 2025.


Antônia Daise Gomes de Brito

PRESIDENTE



Antônio Ivelton Fernandes de Sousa

RELATOR